



ATA N.º 040/2024

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária, Quarto Período da Legislatura 2021-2024, realizada no horário regimental do dia quatro de novembro de 2024, com a presença de todos os vereadores. Iniciado o **EXPEDIENTE** nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno o Presidente abriu o processo de discussão e votação da Ata de n.º 039/2024, da Sessão Ordinária do dia vinte e nove de outubro, que após colocada em discussão foi aprovada sem ressalvas com todos os votos favoráveis. Ato contínuo, em atendimento ao recebimento da Recomendação Administrativa n.º 001/2024 do Gabinete da Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, publicada no Diário Eletrônico do TCE/PR n.º 3322, de 23/10/2024, páginas 47 e 48, recomendando aos Poderes Legislativo e Executivo a adoção de normas referentes à previsão nas leis orçamentárias (LDO e LOA) para o pagamento de precatórios, solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 001/2024 a qual trouxe recomendações ao Prefeito Municipal; ao Procurador-Geral do e ao Controlador-Interno do Município; ao Presidente e membros da Comissão de Orçamento e Finanças ou congêneres e ao Presidente da Câmara Municipal para que fosse observado o artigo 100 da Constituição Federal o qual estabelece a obrigação do pagamento de débitos da Fazenda Pública em virtude de decisão judicial transitada em julgado, e que esses débitos deveriam ser incluídos na ordem cronológica de apresentação para pagamento, com as consequentes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual – LOA, de cada ente federativo, respeitando a prioridade dos créditos de natureza alimentícia; aos gestores públicos municipais e às autoridades responsáveis pela gestão dos precatórios no âmbito dos Municípios do Estado do Paraná, bem como aos integrantes dos parlamentos municipais responsáveis pela aprovação das leis orçamentárias, em especial da LDO/2025 e LOA 2025, para que fosse observado rigorosamente as normas constitucionais, infraconstitucionais e regulamentares aplicáveis ao regime de precatórios, adotando todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral das decisões judiciais, a regularidade nos pagamentos e a preservação da ordem cronológica, em respeito aos princípios da moralidade, eficiência e transparência na administração pública, e recomendando ainda ao Prefeito Municipal, ao Presidente e membros da Comissão de Orçamento e Finanças ou congêneres, ao Presidente da Câmara Municipal, aos Vereadores e servidores municipais envolvidos que mantivessem absoluto sigilo das informações pessoais de credores de precatórios de quaisquer espécies, inclusive de valores a serem recebidos, tomando as providências necessárias para evitar a exposição de tais credores observando estritamente o disposto na Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Procedida a leitura o Presidente informou que este Poder Legislativo Municipal já havia iniciado o atendimento às recomendações determinando a alteração no site da Câmara Municipal para a divulgação na íntegra da Recomendação Administrativa, como também já havia notificado os vereadores



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ



e servidores envolvidos no trâmite da Lei Orçamentária, e ainda que a presidência da casa juntamente com a presidência da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade já havia emitido ofício ao Chefe do Poder Executivo para as devidas providências, que seria protocolado no dia seguinte, iniciando assim o atendimento às recomendações do Ministério Público de Contas. Sem mais matérias a serem apresentadas iniciou-se o uso da **TRIBUNA** com o Vereador **EDMUNDO VIER** registrando a presença da Deputada Leandre na última sexta-feira onde veio assumir o compromisso de manter as parcerias com o município, deputada a qual sempre tinha disponibilizado recursos e até tinha lembrado dos nobres Vereadores Júlio e Élcio pela entrega de recursos e também projetos que tinham elaborado juntos, então tinha lembrado dos nobres vereadores e deixado um abraço aos mesmos o que queria deixar registrado. Falou que sabia do empenho e esforço dessa deputada a qual tanto tinha contribuído com o município deixando assim seus agradecimentos à Deputada Leandre. O Vereador **JÚLIO ARMANDO** lembrou que há algumas semanas atrás tinha feito um apelo à Secretária de Saúde para que providenciasse a coleta de lixo contaminado e passado de duas a três semanas de sua fala o lixo continuava se acumulando, com uma quantidade maior em todas as unidades de saúde e tinham relatos que no Pronto Atendimento o mau cheiro que isso proporcionava já estava incomodando servidores e o público que era atendido naquela unidade de saúde, então fazia o apelo mais uma vez para que a secretária tomasse providências e fizesse o recolhimento desse lixo contaminado que era um risco muito grande para a saúde da população em geral. O Vereador **LAURICI** falou também sobre a saúde contando que nesse dia pela manhã por coincidência recebeu dois cidadãos ao mesmo tempo em seu estabelecimento comercial sendo a primeira reclamação da falta de medicamentos dizendo que imaginava que essa situação tinha sido resolvida porque tiveram até vídeo da Secretária da Saúde, nas vésperas das eleições, dizendo que a aquisição de medicamentos teria sido feita e se foi talvez não tenha sido feita na quantidade necessária porque estava falando de um medicamento específico, o Omeprazol, um medicamento no seu entendimento barato mas que não estava tendo na Farmácia Básica do município, deixando esse registro e falando que, caso já tivesse sido repostos esses estoques que lhe corrigissem e na próxima sessão faria questão de falar que tinha chegado, e que este cidadão tinha lhe procurado não para lhe pedir o medicamento, mas para lhe cobrar essa situação, de que precisava do Omeprazol, tinha vindo do interior, não tinha o medicamento na farmácia básica e precisou comprar em uma farmácia. A segunda situação que citou foi de um cidadão do Bairro Curtume que veio lhe pedir informação a respeito da fiscalização de obras que estavam sendo realizadas em ruas do Curtume onde também esteve no período da tarde, exatamente às cinco horas da tarde, e tinha ido constatar a situação, não por duvidar da pessoa, mas por que queria ver para ter certeza do que iria falar neste dia na sessão acrescentando que a empresa que estava fazendo a obra ali, entendendo que toda obra gerava transtornos e muitas vezes tinha que estragar alguma coisa para melhorar conseqüentemente, mas a reclamação deste cidadão era de que empresa tinha tirado todo o cascalho que tinha no trecho de serra no Curtume mesmo com previsão de chuvas e as pessoas ali pelo menos no período da manhã até o horário do almoço não conseguiam sair de carro de suas



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

residências para se deslocar para a cidade ou qualquer outro lugar porque não tinham condições e realmente isso procedia, pois estando no local verificou que estava mais enxuto, mas a situação realmente procedia então achava que a tecnologia lhes proporcionava que tivessem a previsão do tempo e sabiam que no mínimo de quinze a trinta dias, claro que podendo haver variações, existia como fazer essa previsão, então a empresa sabendo que iriam ter dias de chuva poderia pelo menos ter colocado brita ou alguma coisa para que esses moradores pudessem sair de suas casas para trabalhar e fazer os seus afazeres do dia a dia, e nesse dia pela manhã estavam isolados ali porque não tinham como sair de casa, então deixava esse registro repassando ao Vereador Edmundo que tinha acesso e os demais vereadores que conversavam com o pessoal do Executivo para que pedissem para a empresa, se acaso continuassem esses dias de chuva, que tomassem essas providências e os moradores tivessem essa dificuldade minimizada. Nada constou para votação na **ORDEM DO DIA** desta sessão. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **MARINO KUTIANSKI** falou acima dos comentários do Vereador Júlio no uso da Tribuna, que por sinal já tinha feito esse questionamento há quinze dias atrás e até então a questão da coleta do lixo reciclável era saúde e para falar a verdade esses materiais que eram usados tanto nas unidades de saúde como no Pronto Atendimento era material que podia contaminar, já eram materiais contaminados e há quanto tempo que estava depositado esse material, então queria deixar ao Vereador Júlio que queria ser solidário para que enviasse um ofício, uma denúncia para a Regional o qual assinaria junto, como também para o Ministério Público, e também fez um apelo ao jornalista Kleber presente na sessão para que, se possível fizesse uma matéria pois isso era utilidade pública e queria deixar relatado também na sua Explicação Pessoal mais um descaso da gestão do município. Nada mais havia a ser tratado o Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando a próxima sessão ordinária para o dia onze de novembro no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade foi assinada pelos vereadores presentes.